

PROJETO DE LEI n.º 73/2025

“Institui o Dia Municipal da Enfermagem no município de Socorro e dá outras providências.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1º - Fica instituído o **Dia Municipal da Enfermagem**, a ser comemorado anualmente no **dia 12 de maio**, em reconhecimento ao trabalho essencial e a importância dos profissionais de enfermagem no cuidado à saúde da população.

Art. 2º - O **Dia Municipal da Enfermagem** tem por objetivo valorizar e promover o reconhecimento público da atuação dos profissionais da enfermagem, com destaque para enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, que desempenham um papel fundamental no sistema de saúde.

Art. 3º - Para os efeitos desta Lei, entende-se como **enfermeiro** o profissional devidamente registrado no **Conselho Federal de Enfermagem (COFEN)**, e que exerça suas funções em qualquer uma das modalidades de formação, incluindo enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem.

Art. 4º - O **Dia Municipal da Enfermagem** será celebrado com a realização de eventos públicos e ações comemorativas, como palestras, seminários, atividades educativas e outros eventos que visem promover a valorização e o reconhecimento do trabalho desses profissionais.

Art. 5º - As instituições de saúde do município, públicas e privadas, poderão também se associar às comemorações, promovendo ações de reconhecimento e prestando homenagens aos profissionais da área da enfermagem.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 12 de maio de 2025

Marco Antonio Zanesco
Vereador – PL

JUSTIFICATIVA:

O Dia Municipal da Enfermagem tem como objetivo reconhecer e valorizar o trabalho dos profissionais da enfermagem, como enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, que desempenham um papel essencial no cuidado à saúde da população.

A data proposta, 12 de maio, marca o aniversário de Florence Nightingale, pioneira da enfermagem moderna, e é amplamente comemorada mundialmente.

A criação desta data busca promover ações educativas, seminários e eventos que celebrem esses profissionais e promovam o devido reconhecimento público à sua importância no sistema de saúde. Esta lei visa, também, estimular a valorização e o fortalecimento da profissão.

Conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto.